

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

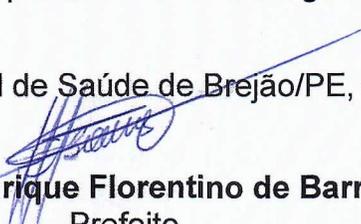
RECONHEÇO e RATIFICO com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório autuado sob o nº 028/2025 – Inexigibilidade de Licitação autuado sob o nº 014/2025**, fundamentada no art. 74, inc. V, da Lei Federal n. 14.133, de 01.04.2021; Leis Complementares n. 123, de 14.12.2006, e n. 147, de 07.08.2014; Decretos Municipais n. 04, de 04.01.2024, e n. 031, de 05.12.2017 e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas, objetivando a Contratação de pessoa jurídica que detém representação e exclusividade com a finalidade de show artístico do **CANTOR WILLY VAQUEIRO**, para apresentação em comemoração a 22º tradicional CAVALGADA DE SÃO JOÃO, no dia: 24 de junho de 2025, no Município de Brejão – Pernambuco, em favor **COLOMBO PRODUÇÕES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 47.390.071/0001-01, sede na Rua da Aurora, n. 62, Centro, Belo Monte/AL.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante - Valor é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

O valor proposto será cobrado pela apresentação do cantor **Willy Vaqueiro**, na **22º Cavalgada de São João**, é condizente com o praticado nas localidades, e no município em anos anteriores, logo, é compatível com o interesse público.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Brejão/PE, em 03 de junho de 2025.


Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito



CERTIDÃO

MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS,
Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERFITICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DO PROCESSO nº 028/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025**, tendo como **Objeto**: Serviços. Constitui Objeto da presente Inexigibilidade de Licitação Contratação de pessoa jurídica que detém representação e exclusividade com a finalidade de show artístico do **CANTOR WILLY VAQUEIRO**, para apresentação em comemoração a 22º tradicional CAVALGADA DE SÃO JOÃO, no dia: 24 de junho de 2025, no Município de Brejão – Pernambuco.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Brejão/PE, em 03 de junho de 2025.

MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO



RECONHEÇO e RATIFICO com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório autuado sob o nº 028/2025 – Inexigibilidade de Licitação autuado sob o nº 014/2025**, fundamentada no art. 74, inc. V, da Lei Federal n. 14.133, de 01.04.2021; Leis Complementares n. 123, de 14.12.2006, e n. 147, de 07.08.2014; Decretos Municipais n. 04, de 04.01.2024, e n. 031, de 05.12.2017 e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas, objetivando a Contratação de pessoa jurídica que detém representação e exclusividade com a finalidade de show artístico do **CANTOR WILLY VAQUEIRO**, para apresentação em comemoração a 22º tradicional CAVALGADA DE SÃO JOÃO, no dia: 24 de junho de 2025, no Município de Brejão – Pernambuco, em favor **COLOMBO PRODUÇÕES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 47.390.071/0001-01, sede na Rua da Aurora, n. 62, Centro, Belo Monte/AL.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante - Valor é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

O valor proposto para a apresentação do cantor **Willy Vaqueiro** na **22ª Cavalgada de São João** está em conformidade com os valores praticados em localidades semelhantes e com os registrados no município em anos anteriores, sendo, portanto, compatível com o interesse público.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Brejão/PE, em 03 de junho de 2025.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:AF637488

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/06/2025. Edição 3859

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

